



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº16.825, de 04.07.2016.



EDITAL Nº 173/2018 - SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 35, de 04 de maio de 2018, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 098, de 06 de junho de 2018, Termo de Adesão 2ª edição de 2018, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, em Quarta Chamada, os candidatos aprovados para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **2º Período Letivo de 2018, disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **nos dias 10 e 11 de outubro de 2018 das 14h30 min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, observando o *Campus*, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Art. 2º- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f)CPF (original e cópia);
- g)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g)Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i)CPF (original e cópia);
- j)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução do CONSEPE Nº 52/2016.

§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher a **autodeclaração**, conforme a sua modalidade de inscrição, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo *Campus* no ato da MATRÍCULA.

§ 4º – O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de constarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47, para a devida impressão pelo convocado.

§ 5º – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV e V, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 6º - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o

cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º – Para atendimento ao disposto no *caput*, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III deste Edital, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo *campus* no ato da MATRÍCULA.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º - Encerrada a matrícula dos convocados em Quarta Chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 8º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 02 de outubro de 2018.

**LUIZ OTAVIO MAGALHAES
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL Nº 173/ 2018

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ADMINISTRAÇÃO - Código: 15734

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

21.248.857-07- DINEY DOS REIS MAIA SANTOS

2068322579- ISABELLA ETELVINA SARAIVA LEMOS

2165038090- PEDRO ROCHA ALMEIDA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1424482143- ANA PAULA OLIVEIRA LIMA

AGRONOMIA - Código: 15739

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1558137572- MAICON LUZ CAIRES

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

21.155.059-05- ANA JULIA SANTOS BRITO

211088897- EDEMIR PEREIRA

1159661880 - ROMULO GUSMAO SANTANA DOS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

2114029662 - JESSICA ALVES SANTOS

223692138- JULIA FELICIANO AZEVEDO DOS SANTOS

CIÊNCIAS SOCIAIS - Código: 1214163

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1647760283- DEBORA SOUZA SANTANA

CINEMA E AUDIOVISUAL - Código: 150054

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1337788945- ANDREIA SILVA MORAIS

1564592138- LETICIA KELLY FLOR DA SILVA

DIREITO - Código: 20264

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1408604876- JACY DOS SANTOS DIAS

Optante por Cota Social

RG – NOME

16616946 32- BRUNA BATISTA CAIRES

2166020925- LUIS FERNANDO ANDRADE CHAVES

FILOSOFIA - Código: 1146611

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1315857707- GEYSA SOUZA SILVA

1645613747- SHIRLEI BRITO ANDRADE

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1569967318- JOAO VICTOR GONCALVES SANTOS
2104731003- MARIA EDUARDA NAZARE SOUSA

GEOGRAFIA - Código: 15738

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
1524121401- JEREMIAS VITORIA RAMOS
2084834627- LAIS ANDRADE SANTOS RODRIGUES
1589668995- YURI SANTANA NUNES

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1611270880- BRUNA DANIELE RIBEIRO GOMES

Optante por Cota Social

RG – NOME
2109624701- MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA SALES

HISTÓRIA - Código: 15737

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
1526007797- ALINE CARRILHO SANTOS
14.440.725-60- CAMILA PIRAJA VIVAS DE SOUZA
1398207870- DUCIENE FEITOSA FARIAS
1530178215- MATEUS RODRIGUES FRANCA DE ALMEIDA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1556756640- CARLA VITORIA SANTOS ARIFA
1528095707- GISELE DE ALMEIDA SOARES

MEDICINA - Código: 80037

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
39335077-0- BEATRIZ BARALDI LAMANA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1373503173- REBECA LIMA DE ALMEIDA SANTOS

PEDAGOGIA - Código: 19039

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
53174176- ADENILDE OLIVEIRA SANTOS
1514925818- JONATHAN SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1489945474- CAMILA FERNANDA DA ROCHA SILVA
2618126- ELBA MARIA FREITAS COUTO
0816645590- ELISANGELA TEIXEIRA SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME
21.396.049-46- BEATRIZ ALVES DA SILVA

PSICOLOGIA - Código: 1188088

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
1578423040- JAMILLE ARIANE ALMEIDA DE QUEIROZ

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1340249740- ARIADNA BARBARA MOTTA SANTOS OLIVEIRA
1602227020- TAINA SILVA ROCHA

CAMPUS DE JEQUIÉ

ENFERMAGEM - Código: 15742

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
1339144964- AMANDA D ISRAEL SILVA SANTOS
379169642- ANTONIO BRITO REIS NETO
1554830486- NAYARA RIBEIRO DOS SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1314137247- CLEUDES PINHEIRO DAS NEVES

Optante por Cota Social

RG – NOME
1482580420- BRENO DIAS DE OLIVEIRA MARTINS
20.035.164-84- RAISSA ALVES E SILVA

FARMÁCIA - Código: 104584

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
1451215770- CALIANDRA ALMEIDA NORONHA
1677727594- RAILA DE JESUS CARMO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1613558546- BRUNA SANTOS DA SILVA

FISIOTERAPIA - Código: 20274

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
2043646125- LORENA PINTO SANTOS
496412371- PAMELA DA SILVA ARAUJO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1547355159- SALATY GONCALVES AMORIM
20.117.939-39- UEDSON SOUZA SANTOS

LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Código: 15740

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
0861594533- SILVANILDA SANTOS NOVAES

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1591483670- PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME
1461367646- IRIS SILVA DUARTE

MATEMÁTICA - Código: 38678

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1427831106- CAIQUE SILVA SANTOS
2102864820- ELISSANDRA DE JESUS SANTOS
1405045752- JOSE FERREIRA NETO
1006084690- MARIZELIA JESUS NOVAES

ODONTOLOGIA - Código: 80010

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
21.070.422-50- RAYANNE SOLEDADE SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
538212743- LUCAS HERMES PEREIRA BRITO
1495642445- UANA SERGIO DA SILVA

PEDAGOGIA - Código: 19040

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
1296854370- DANIELLE SAMPAIO NASCIMENTO
1352676842- THAIANNA LUIZA OLIVEIRA LEITE

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1489484809- THAIS GUIMARAES MOREIRA

CAMPUS DE ITAPETINGA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACH Código: 150053

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
6486268- VANUZA NOVAES SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME
1666691309- FERNANDA FARIAS LIMA DOS SANTOS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -LIC Código: 94641

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1420038672- ALINE SILVA SANTOS

PEDAGOGIA - Código: 19041

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
21.117.313-40- TAINA DO NASCIMENTO SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
0473697521- CRISTIANE SANTOS DA SILVA

2091485276- TAMIRES COSTA RIBEIRO DOS SANTOS

ZOOTECNIA- Código: 15743

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1647382823- JAYNNE SOUZA CRUZ

1480795801- LARISSA SOUZA DA SILVA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2109245603- LUAN DOS SANTOS TEIXEIRA

1655916335- LUANA SANTOS SILVA

	ANEXO II DO EDITAL N° 173/ 2018 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB <i>Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos</i>
--	---

REQUERIMENTO 7 - MATRÍCULA

Nome do aluno:				
Nome social do aluno:				
Nome do Pai:				
Nome da mãe:				
N° do CPF do aluno	N° RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Orgão emissor do RG/Estado
Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado	País/ Nacionalidade			
Endereço de e-mail:				
Escolaridade	Profissão	N° Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
Orgão emissor do Doc. Militar	N° do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado	
Possui deficiência? () Não	() Sim Tipo:			
E destro? () Sim () Não	Qual o seu tipo sanguíneo?			
ENDEREÇO DE MORADIA				
CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)			Complemento
N°	Bairro	Estado	Cidade	
Curso requerido/aprovado:				
Turno:	PL de ingresso/ Data		Forma de ingresso	
DDD/Telefone				
Optou por cota? () Não () Sim; Tipo: () étnico-racial () social () quilombola () indígena () pessoa com deficiência				
CURSO DE ORIGEM				
Nome		Tipo		Ano de conclusão
Escola				
Escolaridade/ Cidade/ Estado				

DECLARO estar ciente do Edital N° _____/_____, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE N° 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido freqüentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONSEPE N° 37/2008, N° 52/2016, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

_____, ____/____/____

Assinatura do Requerente/convocado

ANEXO III DO EDITAL Nº 173/ 2018

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG Nº _____, DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____, _____ Período Letivo de _____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____

ANEXO IV DO EDITAL Nº 173 / 2018

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (de 1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V DO EDITAL N° 173/2018

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matricula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura